

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

Esta cotação refere-se à prestação do serviço: **Elaboração de Mapa e Memorial Descritivo de correção de limites do Município de São João do Polêsine – RS, com base no que preconiza a Lei Estadual nº 14.338, de 30 de outubro de 2013.**

SUSTENTASUL CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

Alameda Santiago do Chile, nº 185 / sala 205 / Santa Maria – RS.

Telefone: +55 55 3025 3383

Santa Maria, 27 de março de 2018.

Proponente: SUSTENTASUL Consultoria e Gestão Ambiental Ltda.

CNPJ: 08.989.082/0001-50

Localização: Alameda Santiago do Chile, nº 185, sala 205, N. Sra. das Dores, Santa Maria – RS.

Responsável: Engenheiro Ambiental Marcos Ugalde de A. Góes

Contato: +55 55 3025 3383 / +55 55 9 9623 2061

e-mail: marcos@sustentasul.com.br

Interessado: Prefeitura Municipal de São João do Polêsine

Localização: Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, Centro, São João do Polêsine – RS

Responsável: Prefeito Matione Sonogo

Ref.: Esta cotação refere-se à prestação do serviço: Elaboração de Mapa e Memorial Descritivo de correção de limites do Município de São João do Polêsine – RS, com base no que preconiza a Lei Estadual nº 14.338, de 30 de outubro de 2013.

1. Escopo do Serviço

Para Elaboração do Mapa

Conforme a Lei Estadual n.º 14.338, para elaboração do Mapa contendo a correção do limite de uma área de município, o mesmo deverá ser elaborado com base nas cartas topográficas da Diretoria do Serviço Geográfico (DSG) do Exército Brasileiro, escala 1:50.000 ou maiores, assim como os dados do levantamento elaborado pela empresa SUSTENTASUL.

Deste modo, conforme o art.º 3, inciso II, a peça técnica irá conter as seguintes especificações:

- a) coordenadas na projeção plana UTM;
- b) indicação do Norte Geodésico;
- c) escalas gráfica e numérica;
- d) meridiano central do fuso da projeção UTM;
- e) indicação dos municípios limítrofes;
- f) responsável técnico;
- g) fonte cartográfica utilizada;
- h) identificação das cartas topográficas utilizadas para confecção do mapa com numeração e data de edição;
- i) data de elaboração do mapa proposto;
- j) legenda nos padrões utilizados pelas cartas topográficas da Diretoria do Serviço Geográfico (DSG) do Exército Brasileiro.
- k) convergência meridiana

Para Elaboração do Memorial Descritivo

Conforme a Lei Estadual n.º 14.338, para elaboração do memorial descritivo do novo limite proposto contendo as seguintes características:

- redação clara, precisa e concisa, contemplando todos os elementos que compõem o limite proposto, de forma a não deixar margem a dúvidas ou múltiplas interpretações;
- utilizar linguagem técnica apropriada e levar em consideração a correta representação cartográfica do limite, iniciando a descrição a partir do ponto mais ocidental da confrontação Norte, seguido pela descrição das confrontações Leste, Sul e Oeste;
- utilização, na descrição do limite proposto, de coordenadas UTM para identificar o encontro de cada um dos pontos integrantes do limite municipal.

2. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados de acordo com as normas e exigências da CONTRATANTE.

3. Validade da Proposta

Está proposta é válida por 60 dias.

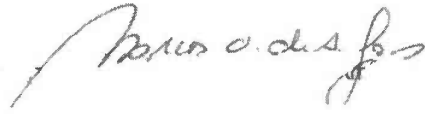
4. Detalhamento do Preço

DESCRIÇÃO	*Quantidade estimada	Unidade	Valor unitário	Valor Total
Contratação de empresa Especializada em serviço de Elaboração de Mapa de Limites Territoriais.	70	horas	R\$ 112,857143	R\$ 7.900,00

Obs:

- Nos preços indicados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, seguros, tributos, taxas, tarifas, lucro, ônus fiscais e trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto desta COTAÇÃO.
- As coordenadas geodésicas dos limites dos imóveis que confrontam com a área de estudo, assim como os dados pessoais dos confrontantes serão fornecidas pelo CONTRATANTE.

5. Responsável pela Empresa



Marcos Ugalde de Araujo Goes

Engenheiro Ambiental

CREA/RS 137404